Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2019

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 60/REIT - CONSUP/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Renovação do Credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.021713/2018-97; considerando a Resolução n° 73/CONSUP/IFRO/2016, que aprovou o Regulamento das Relações entre o IFRO e Fundações de apoio; e considerando ainda a Resolução nº 26/CEPEX/IFRO/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Renovação do Credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º MANIFESTAR prévia concordância com a solicitação de autorização da FACTO ao MEC, para apoiar o IFRO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 01/11/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739510** e o código CRC **BEA703FB**.

Referência: Processo nº 23243.021713/2018-97 SEI nº 0739510